



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 005/2018.
DE 04 de Maio de 2018.**

**“CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA, AO
VEREADOR SILVIO DUTRA DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CONSIDERANDO, requerimento 020/2018, aprovado em plenário na 5ª Sessão Extraordinária de 2018.

A **MESA DIRETORA**, da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica concedido Licença do Mandato ao Vereador **SILVO DUTRA DA SILVA**, conforme artigo 263 inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo início em 04/05/2018 e término em 03/06/2018.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos quatro dias do mês de maio de 2018.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara

VALTER NEVES DE MOURA
Vice - Presidente da Câmara

NONATO BERNARDO DUARTE
2º Secretário da Câmara

SILVIO DUTRA DA SILVA
1º Secretário da Câmara